



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

EDITAL SEI Nº 0016295546/2023 - SAP.LCT

ERRATA SEI Nº 0017093945/2023 - SAP.LCT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra na área de limpeza, conservação e zeladoria, copeiragem e telefonista com fornecimento de equipamentos.

1 - Pedido de Esclarecimento 14 - Recebido em 07 de junho de 2023, às 17h16min.

Questionamento 01: *"Entendemos que a planilha de custos deverá ser apresentada apenas pela licitante arrematante depois da fase de lances, cabendo apenas a proposta de preços antes. Nosso entendimento está correto? Peço por gentileza que forneça uma resposta prática, pois nos esclarecimentos já respondidos a dúvida permanece."*

Resposta: A planilha de custos deverá compor a proposta escrita, conforme subitem 8.4 do edital, e deverá ser apresentada pela empresa **arrematante** conforme estabelece o subitem 8.2 do edital: **"Após a fase de lances, a proposta atualizada deverá ser enviada no prazo máximo de até 04 (quatro) dias úteis após a convocação do pregoeiro."** (grifado). Ou seja, a planilha de custos deverá ser apresentada somente pela empresa arrematante.

Entretanto, conforme regrado no item 06 do edital, a empresa licitante deverá apresentar os documentos de habilitação e a proposta inicial com o valor ofertado para cada lote de interesse.

Questionamento 02: *"Entendemos que a visita técnica é facultativa para o lote 02, sendo possível apresentar uma declaração de não vistoria. Nosso entendimento está correto?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0017251062/2023 - SAP.UAO: *"Sim. Conforme o Termo de Referência anexo VI do Edital, quanto a visita técnica, se expõe: 10.3.1 - Para o devido conhecimento e uniformização de entendimento do objeto descrito neste Termo de Referência, os interessados poderão agendar pelo e-mail sap.uao@joinville.sc.gov.br; visita técnica, que ocorrerá dentro dos horários de funcionamento das unidades, mediante agendamento prévio. [...] 10.3.3 - Durante a visita não será fornecido pelo representante da Secretaria de Administração e Planejamento nenhuma informação técnica, visto que as informações necessárias para formulação da proposta estão contidas neste Termo de Referência, nesse sentido, o intuito da visita técnica é proporcionar aos interessados conhecimento das condições de execução dos serviços; [grifo nosso] Em complemento, o Edital de licitação apresenta em subitem do item 10.6: m) Termo de Visita Técnica emitido pela Secretaria de Administração e Planejamento, adquirido quando da visita técnica agendada, com intuito de amostragem, conforme item 10.3 do Anexo VII - Termo de Referência deste edital; n) Declaração de renúncia ao direito de visita técnica em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica nos termos do subitem 10.6, alínea "m" do edital. n.1) No caso da*

não realização da visita técnica na totalidade das unidades conforme alínea "m", o proponente deverá apresentar declaração de renúncia ao direito de visita técnica das unidades não visitadas nos termos da alínea "n". Assim, observa-se que a visita técnica é opcional, em razão da interessada considerar o conteúdo do edital e seus anexos suficientes para elaboração da proposta, podendo neste caso, apresentar a declaração de Renúncia."

Questionamento 03: "No Questionamento 09 do Esclarecimento 02 é dado os horários de funcionamento de cada Órgão, porém é necessário sabermos qual o horário de entrada e saída das telefonistas. Poderia nos dar os horários detalhados?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI N° 0017251062/2023 - SAP.UAO: "Conforme descrito no já citado Pedido de Esclarecimento 02, questão 09, os cargos de telefonistas terão seu horário definido conforme necessidade de cada unidade atendida, ressalvadas por certos, as informações necessárias para formulação de preço, sendo a carga horária de 06 horas diárias no período diurno, visto que o cálculo de posto não compreende trabalho noturno (das 22:00 às 05:00). Ainda, salienta-se a resposta ao Pedido de Esclarecimento 06, questão 05, referente a elaboração da formação de preço, na qual a equipe de planejamento considerou a escala de 5 dias trabalhados na semana."

Questionamento 04: "Para a SAP e HMSJ foi dado um horário de 24 horas por dia. As telefonistas deverão trabalhar 24 horas por dia, sendo necessário aumentar o número de pessoas? Estamos confusos devido ao não detalhamento dos horários"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI N° 0017251062/2023 - SAP.UAO: "Observam-se nos anexos "VIII - c. Levantamento de Área e Preços PMJ" e "VIII - d. Levantamento de Área e Preços HMSJ" ao Edital:

Seq.	Unidade Gestora	Secretaria	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	TELEFONISTA 30 horas semanais "y"
48	DETRANS	DETRANS	DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville e SEPROT - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	Rua Caçador, 112, Bairro: Anita Garibaldi	6:30 às 0:00 - segunda a sábado / 7:00 à 18:30 - domingo	1
125	SAP	SAP	Prefeitura Municipal de Joinville - Paço Municipal	Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Saguacú	07:00 às 18:00 – segunda a sexta-feira	4
154	SAP	SEINFRA	Estação Rodoviária	Rua Paraíba, 769 – Anita Garibaldi	24 horas – Todos os dias da semana	2
160	HMSJ	HMSJ	HMSJ - Hospital Municipal São José	Av. Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi	24 horas - Todos os dias	4

"

Ressalta-se que a Secretaria de Administração e Planejamento - SAP é gestora de diversas unidades. Contudo, a unidade que apresenta funcionamento 24 horas e possui 02 postos de telefonista é a Estação Rodoviária da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA.

Assim, conforme já respondido no questionamento 03 referente a carga horária, na tabela acima, os horários referente ao HMSJ e a Estação Rodoviária, representam o funcionamento da unidade, que é de 24 horas, e não o horário de trabalho do posto de telefonista."

Destaca-se que, foram promovidas alterações no Edital, deste modo foi publicada Errata em 30 de maio de

2023. Ressalta-se que, deverão ser observadas todas as alterações promovidas na citada Errata. Por fim, informa-se que a Errata encontra-se disponibilizada, na íntegra, no site da Prefeitura Municipal de Joinville, link "Editais de Licitação", endereço eletrônico: www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria nº 155/2023



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 12/06/2023, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017259928** e o código CRC **79C5AEE0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.413714-0

0017259928v5